

# diário de S. Paulo

Política

## Descompasso entre arrecadação e despesas do governo cai, mas ainda equivale a 1,9% do PIB

A diferença entre a arrecadação e as despesas do governo geral – governo federal, municípios e estados – foi de 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB) no primeiro trimestre de 2024. **P2**

Economia

## CCJ do Senado adia votação da PEC da autonomia do BC por falta de acordo

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado adiou para o segundo semestre a votação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que dá autonomia financeira e orçamentária ao Banco Central. **P5**

Mundo

## Prefeita de Paris mergulha no rio Sena a oito dias do início dos Jogos Olímpicos



A prefeita de Paris, Anne Hidalgo, o presidente do comitê organizador dos Jogos Olímpicos, Tony Estanguet, e o prefeito da região de Île-de-France, Marc Guillaume, mergulharam nesta quarta-feira (17) no rio Sena. **P6**

# STF prorroga até setembro prazo de suspensão da desoneração da folha

Ministro Edson Fachin atendeu pedido do Senado e da AGU **P2**

Polícia

## Sete presos escaparam de presídio em São Paulo, em um período de 48 horas

Falhas nas medidas de segurança facilitam a fuga de detentos; autoridades investiga e reforça policiamento na região **P4**



São Paulo

## Em jogo eletrizante, São Paulo segura reação do Grêmio e vence no Morumbis

Paulistas marcam no primeiro tempo, gaúchos pressionam em etapa final emocionante, mas 1 a 0 prevalece **P12**



Palmeiras

## Palmeiras é derrotado pelo Botafogo e perde chance de virar líder do Brasileiro

Partida foi uma das melhores do Brasileirão até então, com apresentação de alto nível técnico de ambas equipes **P13**



# dia a dia

## POLÍTICA

# Mesmo com primeira agenda de Datena, entorno de Tabata vê insegurança no PSDB e não descarta aliança

Apresentador fez seu primeiro compromisso público de pré-campanha no Mercado Municipal

Da Redação

A pré-campanha de Tabata Amaral (PSB) não descarta, ainda, a possibilidade de uma aliança com o PSDB para concorrer à Prefeitura de São Paulo. Aliados da deputada federal veem, pela primeira vez, sinais de que Datena (PSDB) está avançando com a pré-candidatura, mas falam em “insegurança” por parte dos tucanos. Nesta quarta-feira (17), o apresentador e jornalista José Luiz Datena vai às ruas pela primeira vez em cinco eleições. Depois de desistir de quatro pleitos, ele fará seu primeiro compromisso público de pré-campanha no Mercado Municipal, em visita marcada para às 12h. Nos últimos dias, ele também participou de sua primeira sabatina e fez sua primeira reunião de planejamento na

sede do Diretório Municipal do PSDB, quando oficializou Felipe Soutello como marqueteiro da campanha. Mesmo com os aparentes avanços, pessoas próximas de Tabata Amaral entendem que ainda “existem muitas questões para serem equacionadas no PSDB”.

O orçamento, por exemplo, é visto como um problema – alguns tucanos estão resistentes a liberar recursos financeiros para a campanha diante do histórico de Datena de desistir de disputar cargos públicos – além disso, o próprio jornalista admite que, se entender ser melhor assim, pode deixar a disputa. Por isso, a pré-campanha de Tabata enxerga insegurança no ninho tucano e não fechou as portas para uma aliança. “Além disso, o PSDB continua falando com a gente”, diz um membro da pré-campanha da deputada federal. Para ele, esse é outro

indicativo de que as coisas não estão tão certas assim com Datena. “Claro que temos um plano alternativo, que é o lançamento de chapa pura [com um vice do próprio PSB], mas não descartamos ainda a aliança com o PSDB”, reforça.

### Traição

Mesmo com o clima de “traição”, o entorno de Tabata Amaral acredita que uma possível saída de cena de Datena e o apoio do PSDB à chapa – até mesmo como vice – pode fortalecer a campanha da deputada. Ela aparecia em terceiro lugar nas primeiras pesquisas de intenção de voto, mas perdeu o posto com a chegada de Datena e Pablo Marçal (PRTB) na disputa. “O PSDB é um partido forte em São Paulo, mesmo com as recentes perdas. Tem nome. Não podemos descartar”, confidencia uma fonte. A convenção do PSB – data em que o partido



Foto: Reprodução Bruno Ribeiro/Metropoles

precisa definir a chapa de Tabata, já com o nome do vice – está marcada para o dia 27. Inicialmente, Datena se filiou ao PSB, de Tabata; passando para o PSDB em abril. Desde a filiação a legenda da deputada federal, o plano inicial era que ele saísse como vice na chapa de Tabata Amaral. Datena es-

teve presente no lançamento da pré-candidatura da deputada à Prefeitura, assim como ela participou da filiação dele ao partido tucano. Em todos os momentos, ambos trocaram elogios – mas o PSDB sempre cogitou uma candidatura própria, na tentativa de tomar o protagonismo da sigla.

# STF prorroga até setembro prazo de suspensão da desoneração da folha

Ministro Edson Fachin atendeu pedido do Senado e da AGU

Gabriela Thier

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), prorrogou até 11 de setembro a suspensão do processo que trata da desoneração de impostos sobre a folha de pagamento de 17 setores da economia e de determinados municípios até 2027. O pedido de prorrogação foi feito nesta terça-feira (16) pelo Senado Federal e pela Advocacia-Geral da União (AGU), que pretendem utilizar o prazo para encerrar as negociações entre o governo federal

e parlamentares para um acordo envolvendo a compensação financeira da União pela desoneração dos setores. Na tarde de hoje, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, anunciou o adiamento da votação da proposta sobre a compensação das perdas. No dia 25 de abril, o ministro Cristiano Zanin, relator do processo, concedeu liminar para suspender a desoneração de impostos sobre a folha de pagamento. O ministro entendeu que a aprovação da desoneração pelo Congresso não indicou o impacto financeiro nas contas públi-

cas. No mês seguinte, Zanin acatou pedido da AGU e suspendeu a desoneração por 60 dias para permitir que o Congresso e o governo cheguem ao acordo de compensação.

Fachin proferiu a decisão na condição de vice-presidente da Corte. Devido ao recesso de julho, cabe ao presidente em exercício decidir questões urgentes. Na decisão, Fachin entendeu que o governo e os parlamentares devem ter o tempo necessário para a construção do acordo. “Está comprovado nos autos o esforço efetivo dos pode-



Foto: Fabio Rodrigues - Pozzebom / Agência Brasil

res Executivo e Legislativo federal, assim como dos diversos grupos da sociedade civil para a resolução da questão. Portanto, cabe

à jurisdição constitucional fomentar tais espaços e a construção política de tais soluções”, justificou o ministro.

# Descompasso entre arrecadação e despesas do governo cai, mas ainda equivale a 1,9% do PIB

Informações constam de relatório publicado pelo Tesouro Nacional



Ton Molina / Fotoarena / Estadão Conteúdo

## Da Redação

A diferença entre a arrecadação e as despesas do governo geral – governo federal, municípios e estados – foi de 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB) no primeiro trimestre de 2024.

As informações constam de relatório publicado pelo Tesouro Nacional nesta quarta-feira (17). Segundo o relatório, houve uma redução na necessidade de financiamento do governo geral na comparação com o mesmo período de 2023, no patamar de 1,9% do PIB.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos no Brasil no ano. Esse indicador ajuda a medir a atividade econômica.

A necessidade de financiamento tem relação com o valor das despesas que não são compensadas pelas

receitas. Ou seja, o que o governo geral gasta menos o que o governo recebe. No primeiro trimestre de 2023, esse valor estava no patamar de 2,6% do PIB. Ao separar os resultados por esfera de governo geral, o relatório aponta que a necessidade de financiamento do governo federal chegou a 4,9% no período ante 4,1% no primeiro trimestre de 2023.

Receitas e Despesas Entre janeiro e março deste ano, a receita aumentou 2,2 pontos percentuais na comparação com 2023, saindo de 40% para 42,2% do PIB.

O Tesouro atribui a alta à receita com impostos sobre bens e serviços. No governo federal, o aumento da receita com PIS/Cofins sobre combustíveis – que estavam desonrados no início de 2023 – também contribuiu para o resultado.

A despesa do governo central também aumentou

no período, de 42,6% em 2023 para 44,1% em 2024. Gastos com previdência e assistência social puxaram a alta. Contudo, houve uma queda nas despesas com juros, por causa da redução na taxa Selic no período.

Déficit zero O governo federal definiu a meta de zerar o déficit fiscal em 2024. Isso quer dizer que despesas e receitas devem ser equivalentes, com um intervalo de tolerância de 0,25 ponto percentual, algo em torno de R\$ 28 bilhões.

O equilíbrio das contas é considerado importante pelo mercado financeiro para evitar um aumento da dívida brasileira.

Segundo informações, a ala econômica do governo federal considera anunciar um bloqueio de R\$ 10 bilhões no próximo dia 22. Contudo, os primeiros cálculos indicam a necessidade de cortar R\$ 21 bilhões do orçamento.

Coluna  
**ESPLANADA**  
www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente,  
Carol Purificação e  
Tom Camilo



## Pautão de agosto

O recesso parlamentar não está sendo tranquilo para a maioria dos senadores e deputados federais. A bomba relógio explode na 2ª quinzena de agosto, com as pautas nas Casas da Autonomia do Banco Central, Regulação dos jogos de azar (volta dos bingos, cassinos e legalização do Bicho) e a regulamentação da Reforma Tributária – temas longe de consenso e que racham as bancadas. A despeito das “férias”, os telefones não param de tocar para vossas excelências. Apesar do clima, e de os presidentes Rodrigo Pacheco e Arthur Lira desconversarem para quem os sonda, é certo que tudo estará resolvido até novembro.

## Vape na mala

A ANAC passou a permitir o embarque e transporte de cigarros eletrônicos (os vapes) para uso próprio dos passageiros (mas sem fumar em voo). A decisão segue norma autorizativa da Anvisa e acontece após ganhar repercussão a reclamação de consumidores impedidos de embarcar com os produtos na bagagem, em aeroportos de cidades como Rio de Janeiro (RJ) e Campo Grande (MS).

## Motor mais limpo

As administrações públicas de todas as esferas terão de dar preferência a carros de motores híbridos, de biocombustíveis ou a hidrogênio nas compras e locações em licitações, caso vingue o PL 1086/24 que acaba de passar pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. O projeto é do senador Fernando Farias (MDB/AL), com relatoria do senador Fernando Dueire sem alterações do texto original.

## Tela disputada

O Partido Liberal terá 14 minutos para distribuir em inserções no horário eleitoral na televisão durante a campanha. A Federação PT/PCdoB/PV ficou com 11 minutos e 19 segundos. Outros gigantes, o União Brasil ganhou 8m24s, o Progressistas com 6m39s, o PSD e MDB ambos com 5m57s, e o Republicanos com sete segundo a menos que eles. Isso causou já uma corrida de pré-candidatos aos partidos para a merecida exposição.

## Waine x Pateta

A Coluna ouviu brasileiros de três (e distantes) cidades americanas para entender o cenário da pré-disputa eleitoral presidencial. Por que Donald Trump está forte, apesar do episódio do Capitólio e da condenação, independentemente do atentado recente? É uma questão cultural, também: o americano gosta do seu jeito John Waine, não do jeito Pateta que Joe Biden ultimamente aparenta ter, dizem os brasileiros por lá. A conferir.

## Apagão

O Governo da Espanha trabalha diuturnamente para garantir o êxito da próxima Cúpula Ibero-americana a ser realizada em Quito, no Equador, em novembro deste ano. A diplomacia de Argentina e Brasil, os dois gigantes regionais, no entanto, não têm nenhum interesse no encontro.

## ESPLANADEIRA

#Clóvis de Barros e Ilan Brenman apresentam “Filosofia ao pé do ouvido” na Feira do Livro de Ribeirão Preto dia 8 de agosto.

#Manuel Mário de Souza participará do Agro World Fórum, dia 1º de agosto, no Blue Tree Morumbi SP.

#Hospital Samaritano Higienópolis conquista certificação internacional FACT.

#Serasa Experian: 6 em cada 10 dívidas negativadas foram sanadas por inadimplentes em até 60 dias.

#CONITEC abre consulta pública de novas terapias para DPOC no SUS.

#Aeroporto Internacional do RS reabre em outubro com 50 voos diários.

# Sete presos escaparam de presídio em São Paulo, em um período de 48 horas

Falhas nas medidas de segurança facilitam a fuga de detentos; autoridades investiga e reforça policiamento na região

**Gabrielly Bento**

**A**té esta quarta-feira (17), nenhum dos sete presos que fugiram do Centro de Progressão Penitenciária (CPP) do Butantã, na zona oeste de São Paulo, foram localizados. Segundo o G1, as fugas aconteceram em horários distintos, durante um período de 48 horas, entre os dias 13 e 15 de julho e ainda estão sendo investigadas pelas autoridades. De acordo com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), a Polícia Mili-

tar foi chamada e registros de ocorrência foram feitos. A SAP declarou que, ao perceberem as fugas, equipes foram imediatamente mobilizadas para buscar os presos. As circunstâncias das fugas ainda não foram esclarecidas, mas a SAP admitiu que houve “falhas nos procedimentos de alguns funcionários” que facilitaram a fuga dos presos. “Em ambos os casos, a Polícia Militar foi acionada e foram registrados Boletins de Ocorrência. A SAP, preliminarmente, já identificou erro nos procedimentos de alguns funcionários e todas as provi-

dências de caráter criminal e disciplinar cabíveis serão aplicadas, ao final das apurações”, informou a SAP. A secretaria mencionou que “providências de caráter criminal e disciplinar cabíveis serão aplicadas”. Além disso, comunicou que intensificou a segurança na unidade com patrulhas de agentes de escolta e vigilância penitenciária. Conforme informações do G1, o Centro de Progressão Penitenciária “Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira”, localizado no Butantã, está situado na Rodovia Raposo Tavares, no Km 19,5, próximo ao Jardim



Foto: Reprodução / Google Street View / Freepik

Arpoador. De acordo com o site da SAP, o local é destinado a detentos no regime semiaberto e possui uma área de 7.300 m<sup>2</sup>. A penitenciária tem capa-

cidade para abrigar 1.412 presos, mas atualmente acomoda 1.616 internos, conforme a última atualização da SAP em 15 de julho de 2024.

## Jovem atingida em tiroteio dirige até hospital em busca de socorro

Baleada durante tentativa de assalto, mulher de 23 anos dirige até hospital procurando por socorro



Reprodução / Google Street View

**Sabrina Oliveira**

Uma veterinária de 23 anos foi baleada no rosto durante uma tentativa de assalto na manhã desta terça-feira na Praça Barão de Belém, no Sacomã, Zona Sul de São Paulo. Segundo a polícia, ela trafegava pela Avenida Delamare quando foi abordada por bandidos a pé, que anunciaram o roubo. A jovem tentou escapar acelerando o carro, mas

os criminosos dispararam contra ela. Mesmo ferida, a veterinária conseguiu dirigir por quase 4 km até seu local de trabalho, um hospital veterinário em São Caetano do Sul, onde pediu ajuda. Ela foi socorrida e levada à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade, onde permanece internada. Funcionários da clínica informaram que a jovem passou por cirurgia e está se recuperando na Unidade de Terapia Intensiva

(UTI). O tiro a atingiu no queixo, mas felizmente não causou danos ao maxilar.

O caso foi registrado como latrocínio tentado pela Delegacia de São Caetano do Sul, que solicitou perícia no veículo e exames no Instituto Médico Legal (IML) para a vítima. A investigação continuará sob a responsabilidade do 95º Distrito Policial (DP) em Heliópolis, na capital paulista.

Corpo de idoso é encontrado amarrado e coberto por tapete na garagem da casa dele no Jardim Europa

Polícia foi acionada por sobrinho da vítima, após desconfiar da falta de notícias do tio

Foto: Reprodução / TV Globo



**Da Redação**

**O** corpo de um idoso de 77 anos foi encontrado com sinais de violência e coberto por um tapete na garagem da casa dele no Jardim Europa, bairro nobre da Zona Oeste de São Paulo, na noite desta terça-feira (16). Os pés e as mãos da vítima estavam amarrados com fios elétricos. A polícia ainda achou um pedaço de madeira que pode ter sido usado pelos criminosos. A polícia foi acionada por um sobrinho do idoso, que desconfiou da falta de notícias do tio, com quem falava

diariamente. Vizinhos relatam que Carlos Alberto Felice mantinha uma rotina tranquila, voltada aos cuidados com a casa. Um homem, entretanto, contou ao sobrinho de Carlos Alberto que ele teria vendido a propriedade e guardava o dinheiro, cerca de R\$ 3 milhões em espécie, dentro do imóvel. Os investigadores apuram se ele foi vítima de latrocínio, roubo seguido de morte, uma vez que o carro e o dinheiro não foram encontrados. O caso registrado como homicídio no 14º DP (Pinheiros) e encaminhado para a Divisão de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

# Governo de SP confirma Equatorial como investidora estratégica da Sabesp

Empresa foi a única interessada na oferta e adquiriu 15% das ações da companhia de saneamento por R\$ 6,9 bilhões



Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

■ Sabrina Oliveira

O governo de São Paulo confirmou a Equatorial como investidora estratégica na Sabesp. A empresa foi a única interessada na oferta e adquiriu 15% das ações da companhia de saneamento por R\$ 6,9 bilhões. Antes da operação, o governo do estado detinha 50,3% das ações da Sabesp. Agora, 15% ficarão com a Equatorial e 17% em ações individuais, resultando em uma participação de 18% para o es-

tado, que ainda mantém a maior fatia da empresa. A oferta segue agora para a fase de precificação, que apura o preço e o volume final dos papéis. O resultado deve ser anunciado na quinta-feira (18), e a oferta pública está prevista para o dia 22 de julho. Com a privatização da Sabesp, o Governo do Estado de São Paulo espera ampliar investimentos, atingir a universalização do saneamento até 2029 e reduzir tarifas. A desestatização enfrenta questionamentos de partidos de oposição ao governo de Tarcísio

Gomes de Freitas e é alvo de ações do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente e do Observatório Nacional dos Direitos à Água e Saneamento. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo rejeitou uma ação do sindicato que contestava os valores da oferta de privatização, alegando que a negociação foi abaixo do valor de mercado. O conselheiro do TCE, Robson Marinho, afirmou que a apresentação não comprova irregularidades e deu um prazo de 10 dias para as entidades esclarecerem as acusações.

# CCJ do Senado adia votação da PEC da autonomia do BC por falta de acordo

Relator da PEC disse ter enviado “sinais ao governo” desde o início da tramitação da proposta, mas que não recebeu nenhum contato até esta semana

■ Sabrina Oliveira

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado adiou para o segundo semestre a votação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que dá autonomia financeira e orçamentária ao Banco Central. O relator da PEC, senador Plínio Valério (PSDB-AM), não conseguiu chegar a um acordo com o governo, que chegou a apresentar uma contra-proposta ao tucano nesta semana. Reunião na manhã desta quarta-feira (17), entre Valério e os senadores Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo no Senado, e Vanderlan Cardoso (PSD-GO), autor da PEC, terminou sem acordo e levou ao indicativo de que não seria possível votar a proposta nesta quarta. Em sua manifestação na CCJ, o relator da PEC disse ter enviado “sinais ao governo” desde o início da tramitação da proposta, mas que não recebeu nenhum contato até esta semana. “As ponderações e reivindicações do governo

são muitas, algumas pertinentes e outras nem tanto. Não posso pegá-las horas antes da reunião e acatar ou não acatar”, afirmou. “Por mim haveria a votação, mas em havendo o adiamento, teremos muito tempo para dialogar. Espero que haja esse diálogo, iniciado agora pelo Jaques Wagner”, completou o tucano.

Plínio Valério disse que não incluiria todas as sugestões do governo de última hora. “Não li sugestões do governo, porque não dá tempo. Não seria justo não acatar de ofício, porque é do governo, que tem muito a colaborar e agora se mostra interessado”, alegou. A proposta apresentada pelo governo federal retira da mesa a transformação da autoridade monetária em empresa pública, mas mantém na mesa a possibilidade de o BC contratar funcionários no regime celetista. “O Banco Central fica autorizado, nos termos de lei complementar, a contratar servidores sob o regime da Consolidação das Leis do

Trabalho”, diz o parágrafo 8º da minuta. O artigo 7º estabelece que a autoridade monetária “não se vincula aos sistemas da administração pública.” A proposta também estabelece que as despesas do BC seriam custeadas pelas suas próprias receitas. No parágrafo 4º, autoriza a autarquia a incluir no seu orçamento “despesas de pessoal, investimento, funcionamento, meio circulante” e custeio do Proagro, respeitadas diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN). O líder do governo no Senado, Jaques Wagner, ao pedir o adiamento da votação da PEC, argumentou que ainda não há um cenário consolidado para aprovação da proposta. “Aquela expectativa de placar (na semana passada, quando se desenhava um empate) mostrou que os próprios colegas não têm uma maioria consolidada (a favor da PEC)”, disse Wagner. O presidente da CCJ, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), defendeu o adiamento para que os congressistas busquem



Foto: Aloisio Mauricio/Fotoarena/Estado Comenteado

um acordo que viabilize a aprovação da proposta não só na comissão, mas no plenário das duas Casas do Legislativo. “Somos 81 senadores. Precisamos de 49 votos para aprovar uma PEC. Essa proposta vai ser debatida nesta comissão, no plenário e vai para a Câmara. Na Câmara, é preciso ter 308 votos para aprovar uma emenda constitucional. Esse é o melhor caminho. Se ficarmos com intransigência, a gente

acaba não alcançando o cerne da discussão, que não é político ou ideológico, é institucional”, disse. Alcolumbre defendeu um “caminho de centro” para se chegar aos votos necessários para aprovação da emenda constitucional. O senador disse acreditar que “uma parte significativa do Senado e da política” defende o “eixo central” da PEC, a autonomia administrativa e financeira para o Banco Central.

# MACABRO! Seis hóspedes são encontrados mortos em hotel de luxo de Bangkok

Seis hóspedes vietnamitas, incluindo dois com cidadania norte-americana, foram encontrados mortos em hotel de luxo em Bangkok

Sabrina Oliveira

Seis hóspedes vietnamitas, incluindo dois com cidadania norte-americana, foram encontrados mortos no hotel Grand Hyatt Erawan, em Bangkok, na Tailândia, na tarde de terça-feira. A polícia acredita que as mortes foram causadas por envenenamento com cianeto. O tenente-general Trairong Phiwpan afirmou em uma coletiva de imprensa que há evidências que apontam

para essa causa. Os corpos de três homens e três mulheres foram descobertos no mesmo quarto por um funcionário do hotel, que havia sido enviado para verificar a razão da demora no check-out. A polícia foi imediatamente chamada ao local. Dentro do quarto, foram encontrados pratos com refeições intocadas e copos com bebidas, nos quais foram detectados vestígios de cianeto. Amostras de sangue das vítimas também confirmaram a presença da substância.

As investigações preliminares indicam que ninguém entrou no quarto após a entrega das refeições, levando à suspeita de que uma das vítimas possa ter planejado o envenenamento. “Depois que o pessoal trouxe xícaras e duas garrafas de água quente, leite e bules, um dos seis introduziu cianeto”, disse Trairong Phiwpan. Além disso, familiares das vítimas mencionaram uma disputa envolvendo uma dívida, o que pode estar relacionado ao incidente. zendo sexo com traficante cai na rede e atriz se



Foto: Reprodução / RS via fotos Publicas

manifesta. O primeiro-ministro tailandês, Srettha Thavisin, pediu uma investigação rápida para minimizar o impacto no turismo do país. Ele informou que já

entrou em contato com as embaixadas do Vietnã e dos Estados Unidos, além de solicitar a ajuda da Polícia Federal dos Estados Unidos (FBI) nas investigações.

# Prefeita de Paris mergulha no rio Sena a oito dias do início dos Jogos Olímpicos

Embora o estado bacteriológico do Sena tenha melhorado, ainda não está confirmado se as provas programadas para o rio poderão ser disputadas: triatlo, natação em águas abertas e o paratriatlo

Da Redação

A prefeita de Paris, Anne Hidalgo, o presidente do comitê organizador dos Jogos Olímpicos, Tony Estanguet, e o prefeito da região de Île-de-France, Marc Guillaume, mergulharam nesta quarta-feira (17) no rio Sena, um ato simbólico a nove dias da cerimônia de abertura de Paris-2024, que incluem várias competições no local. Embora o estado bacteriológico do Sena tenha melhorado e sua vazão continue em queda, ainda não está confirmado se as provas programadas para o rio poderão ser disputadas: triatlo (30 e 31 de julho, 5 de agosto), natação em águas abertas (8 e 9 de agosto) e o paratriatlo (1º e 2 de setembro). Em um dia ensolarado, com a água a uma temperatura de 20 graus, o nível bacteriológico e a vazão diminuindo, finalmente as condições foram reunidas para possibilitar o mergulho histórico das autoridades antes dos Jogos. A poucos metros da sede da prefeitura de Paris, Anne Hidalgo mergulhou nas águas

verdes e opacas às 10h00 (5h00 de Brasília). Com um traje preto e os cabelos presos, Hidalgo nadou 100 metros ao lado de Estanguet, um ato simbólico mais de 100 anos após a medida da prefeitura que proibiu os mergulhos no rio em 1923. Centenas de pessoas se reuniram na ponte Sully para observar a cena. No exterior, o evento pode ser encarado como algo anedótico, mas tem uma importância crucial para os organizadores dos Jogos, que transformaram o rio na estrela do evento e sua descontaminação em um dos pilares da candidatura parisiense. “Foi um dia de sonho. A promessa foi cumprida. Tivemos muito trabalho, havia uma dimensão técnica, infraestruturas que deveriam ser conectadas, os barcos... conseguimos”, declarou Hidalgo após o mergulho. “Os Jogos são um acelerador” e este mergulho simbólico marcará “uma data”, será um “grande legado”, acrescentou a prefeita. As autoridades francesas gastaram quase 1,4 bilhão de dólares (7,63 bilhões de reais na cotação atual) para limpar



Foto: JULIEN DE ROSA/AFP

o rio, proibido para mergulhos há mais de um século devido à navegação fluvial e à poluição. Além de receber várias competições, o trecho do rio no centro de Paris será o cenário inédito da cerimônia de abertura dos Jogos de 2024, com um desfile fluvial

das delegações participantes. Depois de vários resultados negativos sobre a qualidade da água do Sena, em consequência de uma primavera e início de verão mais chuvosos que o normal e pouco ensolarados, as autoridades locais anunciaram na semana

passada que os parâmetros ficaram dentro dos limites autorizados para a competição. As más condições provocaram vários adiamentos dos ensaios da cerimônia de abertura dos Jogos, marcada para 26 de julho com o desfile ao longo do Sena.

dia a dia

EDUCAÇÃO

# Secretaria da Educação prevê aumento de quase 100 mil alunos no ensino técnico

*O crescimento nas vagas deve ocorrer a partir do ano que vem*



Foto: Divulgação / Governo SP

**Gabriela Thier**

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo prevê um aumento de 72 mil neste ano, para 170 mil alunos matriculados no ensino técnico em 2025. A pasta planeja aumentar o número de escolas estaduais que oferecem ensino profissionalizante de 1.393 para 1.911, o que é considerado uma etapa crucial para facilitar a entrada dos alunos no mercado de trabalho. As matrículas previstas para o próximo ano letivo levam em consideração os alunos que estão na 2ª e 3ª série do

Ensino Médio, que é o período dedicado ao aprofundamento do Novo Ensino Médio. Além disso, a Secretaria da Educação pretende aumentar o número de cidades que oferecem ensino técnico na rede de 349 para 463 municípios, um aumento de 32,6%.

Os nove cursos da grade de educação serão oferecidos para o ano que vem, incluindo administração, agronegócio, ciência de dados, desenvolvimento de sistemas, enfermagem, farmácia, hospedagem, logística e vendas. Esses cursos serão ministrados nas escolas do Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial).

**diário** de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

## Cesarneto

www.cesarneto.com  
cesar@cesarneto.com



### CÂMARA (São Paulo)

Profecias bíblicas - nunca antes [em São Paulo, no Brasil e pelo mundo] as liberdades religiosas pautaram tanto as políticas de vereadores e vereadoras - especialmente os cristãos e suas igrejas [protestantes e católicas] ...

### PREFEITURA (São Paulo)

Profecias bíblicas - nunca antes [em São Paulo, no Brasil e pelo mundo] as éticas e as liberdades religiosas pautaram tanto as políticas de prefeitos(as) - especialmente os cristãos [como o Nunes] e suas igrejas [católicas e protestantes] ...

### ASSEMBLEIA (São Paulo)

Profecias bíblicas - nunca antes [em São Paulo, no Brasil e pelo mundo] as éticas e as liberdades religiosas pautaram tanto as políticas de deputados(as) - especialmente os cristãos e suas igrejas [protestantes e católicas] ...

### GOVERNO (São Paulo)

Profecias bíblicas - nunca antes [em São Paulo, no Brasil e pelo mundo] as éticas e as liberdades religiosas pautaram tanto as políticas de governadores(as) - especialmente os cristãos [como o Tarcísio] e suas igrejas [católicas e protestantes] ...

### CONGRESSO (Brasil)

Profecias bíblicas - nunca antes [em São Paulo, no Brasil e pelo mundo] as éticas e as liberdades religiosas pautaram tanto as políticas de senadores e deputados - especialmente os cristãos e suas igrejas [protestantes e católicas] ...

### PRESIDÊNCIA (Brasil)

Profecias bíblicas : nunca antes [em São Paulo, no Brasil e pelo mundo] as éticas e as liberdades religiosas pautaram tanto as políticas de presidentes - especialmente os cristãos [como o vice Alckmin] e suas igrejas [católicas e protestantes] ...

### PARTIDOS (Brasil)

Profecias bíblicas : nunca antes [em São Paulo, no Brasil e pelo mundo] as éticas e as liberdades religiosas pautaram tanto as políticas de dirigentes [proprietários] dos partidos - especialmente os cristãos e suas igrejas [católicas e protestantes] ...

### JUSTIÇAS (Brasil)

Profecias bíblicas : nunca antes [em São Paulo, no Brasil e pelo mundo] as éticas e as liberdades religiosas pautaram tanto as políticas dos advogados(as), promotores(as) e juizes(as) - especialmente os cristãos e suas igrejas [católicas e protestantes] ...

### ANO 32

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

# nossa opinião

## Gonet tem que agir

O procurador geral da República (PGR), Paulo Gonet, está na saia justa. Ele tem, em mãos elementos suficientes para oferecer denúncia contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL-DF) e seus cúmplices em diversos crimes investigados e comprovados pela Polícia Federal (PF). Os relatórios da PF não deixam dúvida da prática de tais crimes, chamada de materialidade e da autoria. Mais interessante: a investigação mostra um chefe de Estado envolvido até o pescoço em todas as mazelas.

Mesmo diante de tantas provas, Gonet, aos mais chegados, mais próximos, teria dito que pretende esperar a realização das eleições municipais para

depois apresentar denúncia contra Bolsonaro. Ele teme que uma medida dessa magnitude possa tumultuar o processo. Ora, senhor Gonet, as instituições não podem condicionar suas ações a momentos, circunstâncias e envolvidos. O senhor não foi nomeado para avaliar esse tipo de situação.

Se a denúncia que envolve o ex-presidente vai alterar o clima eleitoral ou não, não é avaliação que cabe ao PGR. O senhor Gonet não pode balançar, titubear só porque Jair Bolsonaro está indiciado em inquéritos. Ele é um cidadão como outro qualquer, apenas com o título de ex-presidente. Ele não, ele foi presidente.



Alexandre Padilha

## Governo e Congresso Nacional trabalhando juntos pela simplificação e justiça tributária

Em alguns momentos, muitos duvidaram que esse momento chegaria, mas, enfim, ele chegou: avançamos em mais uma fase e aprovamos a regulamentação da Reforma Tributária na Câmara dos Deputados. Essa regulamentação simplifica a questão dos impostos e promove justiça tributária no Brasil. É importante destacar que o texto base da Reforma já havia sido aprovado no Congresso Nacional no ano passado, mas ainda era necessário estabelecer algumas regras, por isso, a regulamentação. O próximo passo é a Reforma ser totalmente aprovada no Senado.

Esse foi mais um passo importante para mantermos nossa economia no rumo certo. Nossas taxas de crescimento econômico superam as expectativas e avaliações pessimistas de alguns analistas do mercado. Quem não confiar no comprometimento do governo federal com responsabilidade econômica social e fiscal, vai perder dinheiro.

O fim da balbúrdia tributária é compromisso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Congresso Nacional, que trabalham em parceria para alavancar nossa política econômica com responsabilidade e credibilidade. Esse trabalho conjunto, feito por muitas mãos, se deve à retomada do diálogo institucional com respeito e confiança.

Gestores e técnicos do governo federal de diversos Ministérios, em especial do Ministério da Fazenda, nós, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, responsáveis pela articulação do governo com o Congresso Nacional, estabelecemos um diálogo permanente com os parlamentares do Grupo de Trabalho, criado na Câmara dos Deputados para elaboração do relatório final da Reforma. O documento contou com grau de consensos para o avanço da economia, seja na redução de impostos para a maioria da população ou para quem quer in-

vestir no país.

Na Reforma Tributária, cinco impostos (PIS, Cofins, ICMS, IPI e ISS) serão substituídos por três impostos sobre o consumo: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS). Com a Reforma, não haverá aumento de carga tributária, haverá mais emprego, mais crescimento e aumento de consumo dos brasileiros

Na prática, a Reforma significa comida mais barata, zero imposto de alimentos na cesta básica, isenção de carnes e medicamentos – ou com redução de 60% da alíquota –, 'cashback' pelo imposto cobrado as famílias cadastradas no CadÚnico, imposto seletivo para produtos considerados prejudiciais à saúde, equilíbrio regional, ambiente favorável para novos investimentos, simplificando a tributação dos empresários e gerando mais empregos no país.

Ainda na sintonia de possibilitar a justiça tributária para ampliação do consumo, em especial, daqueles que mais precisam, vamos trabalhar, agora, em parceria com o Senado Federal para que o texto final seja aprovado até o fim do ano.

**Alexandre Padilha é médico, professor universitário, Ministro das Relações Institucionais da Presidência da República e deputado federal licenciado (PT/SP). Foi Ministro da Coordenação Política no primeiro governo Lula, da Saúde no governo Dilma e Secretário da Saúde na gestão Fernando Haddad na cidade de SP.**

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Guilherme Sartori  
Presidente

Kleber Moreira  
Diretor

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



### EDITORES

Editor-Chefe **Elias Júnior**  
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**  
comercial@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**  
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**  
marcus@spdiario.com.br

Diagramação **Gabriel Moura**  
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO  
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL  
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR  
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO  
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM  
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa  
Atendimento às bancas  
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR  
E ASSINANTE:

TEL. 11-2337-7084



*Cristiano Medina da Rocha*

## A Violação de Prerrogativas de uma Advogada em Guarulhos

Em julho de 2024, Guarulhos viu o lançamento do podcast "Reflexões Jurídicas", um projeto transformador para a conexão dos operadores do direito local. Este projeto inovador cria uma plataforma onde advogados de diferentes localidades compartilham histórias, experiências e desafios.

O "Reflexões Jurídicas" não é apenas um podcast, mas um movimento que visa aproximar advogados experientes dos jovens profissionais, criando uma sinergia benéfica para ambos. Advogados veteranos, com vasta experiência, oferecem orientação e apoio, enquanto os novos advogados trazem energia e novas perspectivas. Este intercâmbio é crucial para que os jovens advogados superem as dificuldades iniciais da profissão com suporte adequado.

Além de ser um espaço de troca de histórias e experiências, o podcast serve como um canal para denunciar abusos de poder e violações de prerrogativas. Muitos advogados enfrentam obstáculos significativos no desempenho de suas funções, e é essencial que exista um espaço seguro para que essas vozes sejam ouvidas. A denúncia de abusos e a luta pela preservação das prerrogativas são fundamentais para resgatar a dignidade do advogado e garantir o pleno exercício da profissão.

O "Reflexões Jurídicas" surge em um momento crítico, onde se faz necessária a valorização da advocacia e o fortalecimento dos direitos dos advogados. Profissionais do direito são frequentemente submetidos a coações e arbitrariedades que comprometem seu trabalho e o acesso à justiça. Dar voz aos advogados é essencial para combater esses abusos e promover uma advocacia mais respeitada.

No episódio mais recente, foi abordado um caso que retrata um crime contra a honra de uma advogada em Guarulhos. A advogada Larissa Guedes de Andrade Pini foi contratada para assessorar uma cliente na compra de um imóvel em Guarulhos/SP. A transação seria registrada no 2º Ta-

belião de Notas de Guarulhos. No dia da assinatura, a advogada não pôde comparecer devido ao falecimento de sua avó, mas recebeu uma ligação da cliente informando que os vendedores exigiam a transferência dos valores antecipadamente. Segundo a cliente, a exigência partia do servidor do cartório José Luiz Fonseca Lopes.

A advogada ligou para o escrevente, explicando que o proprietário deveria estar presente no cartório antes da transferência bancária para assinar a documentação. O escrevente, de forma agressiva, insistiu na transferência antecipada e encerrou a ligação abruptamente. Em seguida, a advogada foi ofendida pelo escrevente via WhatsApp com palavras de baixo calão, ofendendo sua honra, nos seguintes termos: "(...) vai para o inferno, não me procura mais, esse telefone é pessoal, não manda mais mensagem, vai se foder, vai tomar no seu cu (...)".

Este caso exemplifica a violação das prerrogativas advocatícias e um ataque à honra da advogada. Em resposta, a advogada se reuniu com a OAB Guarulhos e o Tabelião do Cartório. Ficou acordado que seriam instaurados procedimentos para averiguar a conduta do agressor. No entanto, até o momento, a advogada não obteve notícias sobre a apuração dos fatos.

A inércia da OAB é preocupante, minando a confiança dos advogados na instituição que deveria defendê-los. A OAB não pode se omitir diante de abusos. A falta de ação para punir o agressor e proteger a advogada vítima de ofensas graves precisa ser urgentemente corrigida.

Através do "Reflexões Jurídicas", busca-se criar uma rede de apoio para os advogados, onde possam encontrar suporte e orientação. Convidamos todos os advogados a se juntarem ao projeto, compartilhem suas experiências e lutem pela valorização da advocacia. Este podcast pretende ser uma voz ativa na denúncia de injustiças e na defesa dos direitos e da dignidade dos advogados.



Fale com a coluna - [jair.viana@spdiario.com.br](mailto:jair.viana@spdiario.com.br)

**DEDOS** - O procurador geral da República, Paulo Gonet, mesmo com pacotes de provas, está cheio de dedos para apresentar denúncia contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL-DF) neste cenário de eleições municipais. Ele teme tumultuar o ambiente político. Pior será deixar para depois das eleições, quando praticamente as eleições de 2026 já estarão na pauta.

**INDEPENDENTE** - Não faz sentido essa preocupação de Gonet com as eleições municipais. Bolsonaro, neste cenário, é mero cabo eleitoral de luxo e, certa medida, virou um político radioativo, pois o caso das joias surrupiadas e vendidas nos Estados Unidos, os cartões de vacinação fraudados, o áudio do encontro do dia 25 de agosto de 2020 e as conversas dos membros da "Abin Paralela", falando em matar com um tiro de 7.62, o ministro Alexandre de Moraes, são motivos de sobra para uma denúncia bem fundamentada, garantindo a punição necessária para esses atores do show de horror.

**PRISÃO** - Diante de tudo que veio à tona, e pelas provas obtidas pela Polícia Federal (PF), a condenação e prisão de Jair Bolsonaro são fafas contadas. Os fatos o deixam sem argumento capaz de evitar uma sentença condenatória. O ministro Alexandre de Moraes ignorou o recesso e atua normalmente. Gonet vai ficar em posição incômoda se enrolar para apresentar a denúncia, independente do período eleitoral.

**RUPTURA** - De homem da cozinha dos Bolsonaro, o ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), deputado Alexandre Ramagem (PL-RJ) virou aquele tipo de pessoa que, se recebida, não passa do alpendre. A traição ao gravar o encontro do dia 25 de agosto de 2020 pode custar a ruptura definitiva e consequência fritura de sua pretensa candidatura a prefeito do RJ. Se depender somente de Jair Bolsonaro, o "ex-sinistro" da Saúde, hoje deputado, Eduardo Pasuelo (PL-RJ) será o candidato do partido.

**ANISTIA** - Deputados e senadores bolsonaristas estão doidos para aprovar um projeto de anistia aos envolvidos nos episódios de tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023. A proposta é indecente, além de incoerente. Querem anistiar criminosos como se aqueles atos fossem um gesto de patriotismo, quando, na verdade, foram gestos de perdedores inconformados que queriam voltar ao "status quo" do fascismo vivido no período de 2019 a 2022. A proposta é uma excrescência.

**CULPA** - O presidente Lula disse que o pedido de anistia antes de qualquer condenação "é confissão de culpa". Está corretíssimo. A proposta dos bolsofascistas tem por objetivo, única e exclusivamente, salvar a pele de Jair Bolsonaro. Não estão preocupados com os chefes de família e donas de casa presos nos atos de tentativa de golpe. A proposta tem destinatário certo. Esses parlamentares perderam a vergonha, a compostura. Se Bolsonaro é inocente, que responda a todos os processos que vierem sobre ele, prove sua inocência.

**ESTEVE** - Diferentemente do que a coluna informou, o deputado federal Carlão Pignatari (PSDB) esteve no evento de lançamento da pré-candidatura à reeleição do prefeito do município de Votuporanga, Jorge Seba (PSD), no sábado (13). Embora Carlão e Seba discordem sobre o nome do vice da chapa, não estão brigados, apenas contrariados.



Edição impressa produzida pelo Jornal Diário de São Paulo com circulação diária em bancas e assinantes. As integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/ A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

**CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007813-97.2018.8.26.0271.** Guilherme Cavalcanti Lamêgo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi. **FAZ SABER a PETERSON WILLIAN NUNEZ VAZ**, CPF 388.980.648-10, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 8.299,72 (12/2018), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado foi deferida a citação por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumir-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Itapevi, 02/07/2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031324-82.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RESULT GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ 05.667.184/0001-61, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese o não pagamento das prestações locatícias, totalizando a quantia de R\$ 136.417,89. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**8ª VARA CÍVEL, DO FORO CENTRAL CÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO - SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005437-64.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS ZANCHETTA RIBEIRO**, RG 5.214.034-7 e CPF 75867044904, a existência de tutela cautelar antecedente, movida por JAMES DAVID RAMSAY CRUDEN e ALUIZIO HONÓRIO MOIZINHO JUNIOR, para, querendo, responder o processo, no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do presente edital (art. 231, inc. IV, do CPC), sob pena de ser-lhe nomeado curador especial e incidência dos efeitos da revelia, com presunção de veracidade dos fatos alegados, independentemente de nova intimação, na forma do art. 257, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que a "Contratação de empresa especializada para a construção de pista de skate na modalidade Street, a ser estabelecida na rua Francisca Luiza Maria da Conceição, bairro Residencial Parque do Café, Município de Monte Mor/SP", que estava marcada para o dia 17 de julho de 2024 às 09:00 horas, foi SUSPENSADA por interesse público e Administrativo, e em momento oportuno será publicado nova data. Monte Mor, SP, em 16 de julho de 2024. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 44/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: registro de preços para eventual e futuro fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo fornecimento de cilindros em comodato ABERTURA DIA: 01 de agosto de 2024 às 08:00hs **DISPONIBILIZAÇÃO: 18/07/2024** INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) ou [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) SCPalmeiras 17 de julho de 2024. **PREFEITO MUNICIPAL**  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 48/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sonorização, iluminação e painel de led para os shows na Festa Nordestina 2024. ABERTURA DIA: 02 de agosto de 2024 às 14:00hs **DISPONIBILIZAÇÃO: 18/07/2024** INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) ou [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) SCPalmeiras 17 de julho de 2024. **PREFEITO MUNICIPAL**  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 49/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de palco, locação de tendas, locação de banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município ABERTURA DIA: 02 de agosto de 2024 às 08:00hs **DISPONIBILIZAÇÃO: 18/07/2024** INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) ou [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) SCPalmeiras 17 de julho de 2024. **PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL** Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**. Objeto: Contratação de Instituição Financeira com Funcionamento Autorizado pelo Banco Central do Brasil (Bacen), para Administração Exclusiva dos Serviços de Folha de Pagamento dos Salários, Proventos e Ordens Judiciais aos Servidores (ativos, inativos e pensionistas) do Município. A realização do Pregão será no dia 31 de Julho de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (<https://licitar.digital/>) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br), email [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 18 de Julho de 2024. Jose Roque Da Silva Lira-Prefeito Municipal

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 14ª VARA CÍVEL**  
**DECISÃO - EDITAL - Processo nº: 1032247-63.2023.8.26.0114 - Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL - Exequente: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Executado: Francisco Alanio Rodrigues da Silva.** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 165 e 197, sendo a presente decisão como edital. Este Juiz FAZ SABER a FRANCISCO ALANIO RODRIGUES DA SILVA, CPF 04847190333, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, alegando em síntese: a parte ré celebrou com a autora, em 30/11/2022, termo particular de transação para pagamento do valor de R\$24.334,40 em 60 parcelas, referente ao prejuízo material decorrente de acidente de trânsito ocorrido em 23/07/2022, deixando de pagar as parcelas avençadas. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$262,08, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 12 de julho de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior - Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014010-91.2020.8.26.0564.** A Mm. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA NETO**, RG nº 2839184-SS/SP, CPF/MF sob nº 214.729.408-06, que **RICARDO GASPAR**, lhe ajuizaram uma ação de **PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA**, também em face de **EDNA MARIA FIORELLI VASQUES E OUTROS**, a fim de que seja apresentada pelos réus, os instrumentos particulares de compra e venda firmados relativos à compra e venda do imóvel localizado na Av. Dom Pedro de Alcântara nº 125, bairro de Nova Petrópolis, CEP 09771-280, objeto da matrícula nº 55.200 do 1º CRJ de São Bernardo do Campo/SP, informando ainda, a forma como se deu a quitação do preço ajustado, seja determinado que a ré EDNA MARIA FIORELLI VASQUES apresente as declarações de imposto de renda da relativas aos anos de 2015 a 2020, além dos seus extratos bancários do mesmo período, para que se possa verificar a origem dos recursos utilizados para o pagamento do preço do imóvel, bem como a condenação dos réus ao pagamento das verbas decorrentes da sucumbência, tais como custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA NETO** em lugar ignorado, expedir-se o presente edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresentar resposta, oportunidade em que poderá indicar assistentes técnicos e formular pedido. Fica o requerido advertido que, no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de junho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014745-53.2015.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) OLEGÁRIO MARIANO DE ABREU**, bem como sua esposa, se casado for; **SIMÃO LAZAR ZALCBERG**, e sua esposa **ANNA KRAWCZYK ZALCBERG**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **TEXTIL TÉCNICAS LTDA**, ajuizou uma ação de **USUCAPÍO**, em face de **SÃO PAULO CATERING LTDA** (CNPJ nº 66.771.144/0001-64), visando usucapir uma área de 7.208,65m², situada na Estrada Municipal nº 626, parte da Gleba 02, que possui a área total de 9.000m², situado no local denominado Fazenda Campinas, Sítio Pinheiro, registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, Matriculado em área maior sob nº 57.701, Cadastro Imobiliário Municipal nº121.84.96.0036.00.000. Afirma que mantém a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 10 anos. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, querendo, contestem à ação. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1087500-25.2023.8.26.0053.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. Fausto José Martins Seabra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move uma ação de **Desapropriação** contra o **PEDRO LARANJEIRA D'ANGELO**, objetivando a área 43,87m², concernente a totalidade do imóvel situado na Av. Sapopemba, nº 13.522 ao 13.560 (Edifício São Mateus), conjunto 17, Jardim Adutora, São Paulo/SP, contribuinte nº 152.125.0084-1, matrícula 213.040, do 9º CRJ/SP, declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 60.650, de 19 de outubro de 2021, para implantação do "Terminal São Mateus". Para o levantamento do(s) depósito(s) efetuado(s), foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar a publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. SP, 15/07/2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002444-42.2022.8.26.0161.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Rosa Monteiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a SERGIO JANUARIO**, RG 340.655.884, CPF 344.885.018-77, e **WALTER DIONIZIO DE OLIVEIRA**, RG 249.372.009, CPF 165.114.818-08, que lhes foi proposta por parte de Banco Bradesco S/A, a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica apresentado em desfavor de ARAÚJO & FARIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ 03.771.006/0001-50, suspendendo-se o andamento da execução no tocante as pessoas sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 24 de abril de 2024.

**Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0071339-12.2012.8.26.0224.** O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a M.S. Guarulhos Indústria e Comercio de Utensílios Domésticos Ltda (CNPJ: 05.090.494/0001-86), na pessoa de seu representante legal que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou a si e também em face de Udo Steinhoff (já citado) Ação de Execução da quantia de R\$ 228.081,15 (09/23), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 3190-7474662. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

**DECISÃO - EDITAL.** Processo nº: **1072692-05.2022.8.26.0100.** Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.** Exequente: **Cooperativa Sicoob Unimals Metropolitana - Cooperativa de Crédito.** Executado: **J. Harley de Aguiar Pires Consultoria Eireli e outro.** Vistos. Fls. 252: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a Jureme Harley de Aguiar Pires, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Cooperativa Sicoob Unimals Metropolitana - Cooperativa de Crédito.** Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 2 de abril de 2024. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000327-25.2021.8.26.0443.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dr(a). **RENATA MOREIRA DUTRA COSTA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eliane Xavier de Oliveira, Fernando de Almeida Américo, Edson Xavier de Oliveira, Marcia Cristina Moraes de Oliveira, Aurea Xavier de Oliveira ajuizaram ação de USUCAPÍO, visando ajuizaram ação de USUCAPÍO de um imóvel no bairro Fazenda Limal, zona rural do município de Piedade, constando como confrontantes: Prefeitura Municipal de Piedade, Fabiano C. A. da Silva, Carla de Fátima Harumi Mendes Taira, Carlos Alberto Taliani e s/m, Erlaine de Campos Maciel Taliani, José Carlos Rezende, Paulo Xavier Canales, Sidnei Antônio Vargem; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 11 de julho de 2024.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1047411-23.2017.8.26.0100. Executados: MAURICIO MARQUES CAMPELLO, DAMARIS ISOLA CAMPELLO - PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, medindo 11,60m de frente, 12,00m de fundos, por 28,50m da frente aos fundos em Santana, Avenida Cruzeiro do Sul, nº3.454, São Paulo/SP - Contribuinte nº 073.042.0103-7. Descrição completa na Matrícula nº 83.104 do 3º CRJ de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.550.762,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.640.610,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização), **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/08/2024 às 14h20min, e termina em 03/09/2024 às 14h20min; 2ª Praça começa em 03/09/2024 às 14h21min, e termina em 01/10/2024 às 14h20min.** Ficam os executados MAURICIO MARQUES CAMPELLO, DAMARIS ISOLA CAMPELLO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) SANDRA ISOLA JULIEN, LUIZ ROBERTO MATTAR JULIEN, bem como os credores FUNDO PATRIMONIAL LAVRA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA, MARIA DO SOCORRO RIOS, LN FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. EPP, ILICZ GLEJZER e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/05/2018.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC**  
**GAIA** LEILÕES  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Processo nº 0002577-68.2017.8.26.0223. Requerido: **ESPÓLIO DE LAURA BARBOSA DE BARROS** (CPF 006.440.268-12), herdeiro **RAFAEL BARBOSA DE BARROS E SOUZA** (CPF 426.499.478-02), do credor **YOSHIRO HARA** (CPF 108.697.788-20), do credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARULHA**. 1ª Praça começa em 20/08/2024, às 10h00, e termina em 22/08/2024, às 10h00 e; 2ª Praça começa em 22/08/2024, às 10h01, e termina em 16/09/2024, às 10h00. Bem a ser leiloados: Imóvel: BOX nº 518, localizado no 5º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER", situado à Rua Mário Ribeiro nº 810 e Rua Petrópolis nº 169, por onde tem sua entrada, nesta cidade, município e comarca de Guarulhos/SP, com a área útil de 12,00m², a área comum de 0,75m², encostando a área total de 20,75m², e a fração ideal no terreno de 0,05939% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, confronta pela frente com o box nº 510, pelo lado direito com o box nº 523, pelo esquerdo com o box nº 510, e pelos fundos com o box nº 517. Matrícula nº 75.784 do CRJ da Comarca de Guarulhos/SP. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 32.841,05 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 19.704,63 - 60% do valor de avaliação. "atualizados até 06/02/2024". Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido **ESPÓLIO DE LAURA BARBOSA DE BARROS**, herdeiro **RAFAEL BARBOSA DE BARROS E SOUZA**, do credor **YOSHIRO HARA**, do credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARULHA** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 22/06/2022, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: [www.gaialeiloes.com.br](http://www.gaialeiloes.com.br) ou ligue (11) 3135-5689. Guarulhos, 01 de julho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1029377-87.2022.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.** Requerido: **Francisco Ferreira de Queiroz.** EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1029377-87.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARIO RUBENS ASSUMPCAO FILHO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ**, CPF 08336821479, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 129.320,30 (oitubro de 2022), decorrente do empréstimo formalizado sob nº 7658451, por meio eletrônico. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de junho de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE, TAMBÉM DIRIGIDO ÀS CENTENAS DE CREDORES TRABALHISTAS DAS REQUERIDAS QUE AJUIZARAM AÇÕES CONTRA ELAS EM VÁRIAS UNIDADES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CUJAS INTIMAÇÕES PESSOAIS SERIAM PRATICAMENTE IMPOSSÍVEIS DE SEREM REALIZADAS EM TEMPO HÁBIL, CONFORME PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA LAVRA DA MINISTRA NANCY ANDRIGHI NO RECURSO ESPECIAL Nº 1.996.087 - SP (2021/0271438-4). Art. 887, § 3º/CPCC**  
**GAIA** LEILÕES  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, Processo nº 0001831-74.2023.8.26.0100. Requerente: **PATRICIA LISLIE ZIAIAS GOMES** (CPF 219.862.038-32). Requeridas: **FUNDAÇÃO UNESP SOLIDÁRIA** (CNPJ 03.802.620/0001-32); **UNIVERSIDADE BRASIL** (CNPJ 09.099.207/0001-30). 1ª Praça começa em 29/07/2024, às 10h00min, e termina em 31/07/2024, às 10h00min; e 2ª Praça começa em 31/07/2024, às 10h01min, e termina em 28/08/2024, às 10h00min. Bens a serem leiloados: **LOTE 01 - CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS DE MADEIRA:** 500 (quinhentas) unidades de carteiras universitárias de madeira com apoio de braço e prancheta (em bom estado de conservação e funcionamento - conforme Laudo de fls. 47/48), com valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 61.594,31\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 30.797,15\* - 50% do valor de avaliação. \*atualizado até 03/02/24. **LOTE 02 - COMPUTADORES:** 50 (cinquenta) unidades de computadores, composto por CPU, monitor, teclado e mouse - marca DELL 13, 4G de memória, 500 Gb - HD com Windows 10, (em bom estado de conservação e funcionamento - conforme Laudo de fls. 47/48), com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), totalizando R\$ 75.000,00. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 76.992,88\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 38.496,44\* - 50% do valor de avaliação. \*atualizado até 03/02/24. **LOTE 03 - CADEIRAS:** 32 (trinta e duas) cadeiras de escritório - tipo diretor, giratórias, em tecido preto, (em bom estado de conservação e funcionamento - conforme Laudo de fls. 47/48), com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 7.227,07\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 3.613,53\* - 50% do valor de avaliação. \*atualizado até 03/02/24. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Comissão da Leiloeira: + 6% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam as requeridas **FUNDAÇÃO UNESP SOLIDÁRIA, UNIVERSIDADE BRASIL, e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal/postal, ESPECIAMENTE OS CREDORES TRABALHISTAS DAS REQUERIDAS QUE AJUIZARAM MAIS DE 800 AÇÕES EM DIVERSAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CUJAS INTIMAÇÕES PESSOAIS SERIAM PRATICAMENTE IMPOSSÍVEIS DE SEREM REALIZADAS EM TEMPO HÁBIL, CONFORME PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA LAVRA DA MINISTRA NANCY ANDRIGHI NO RECURSO ESPECIAL Nº 1.996.087 - SP (2021/0271438-4). O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: [www.gaialeiloes.com.br](http://www.gaialeiloes.com.br) ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 15 de julho de 2024.

2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiá  
**JUIZA: VALERIA FERIOLI LAGRASTA**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº 1007808-48.2024.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dra. Valéria Ferioli Lagrasta, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Carolina da Silva Pellegrini e Tiago Sigillo Pellegrini, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, passando de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 10 de junho de 2024.

**Resultados imediatos na recuperação de valores.**  
**WhatsApp - 011 95587-5932**  
**E-MAIL - CONTACTO@CONSULTORIAMZ.COM.BR**  
**CONSULTORIA MZ CONSULTORIA**



# PUBLICIDADE DE LEGAL

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1011415-51.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Protesto Indevido de Título. Requerente: Magazine Terra Terra Ltda. Requerido: Jaguar Confeção e Comércio de Tecidos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1011415-51.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JAGUAR CONFECÇÃO E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 38903851000117, com endereço a do Gasometro, 873, Setor K, Box 70, Bras. CEP 03004-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Magazine Terra Terra Ltda, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: "teve conhecimento de um protesto em seu nome no valor de R\$ 6.843,30 registrado pela empresa, constatou que não há qualquer vínculo ou contrato estabelecido com a empresa ré, e muito menos houve a emissão de qualquer nota fiscal em nome da autora ou da ré, a cobrança é irregular. Pede a total procedência da ação e o reconhecimento da inexistência da dívida na monta de R\$ 6.843,30 - e sua consequente anulação - além da condenação da RE em verbas de sucumbência. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0000865-02.2014.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Márcia Bianesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAB SOUSA NOVAIS, Brasileiro, RG 42801621, CPF 341.903.008-88, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R\$183.736,72 (311.052,33 - fls. 284) foram bloqueadas as quantias de R\$1.323,94 (10.112,33 - fls. 323/328) e R\$228.10 (16.112,33 - fls. 332) de suas contas. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de cinco dias, a fluir dos vinte dias supra, apresente impugnação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento do valor e prosseguimento da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: 0004507-46.2020.8.26.0020. Classe: Assunto: Cumprimento Provisório de Decisão - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Requerente: Januaries de Oliveira Souza. Requerido: Incorporadora Terra Real Ltda - Epp (na pessoa de Elisabete Bento de Freitas) e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004507-46.2020.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a), Dairani Thais Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL MAURICIO CRUZ DO PRADO, Brasileiro, Casado, Contador, RG 27.379.342-1, CPF 313.050.618-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Decisão, movida por Januaries de Oliveira Souza. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 116.338,10 (junho de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1013087-29.2016.8.26.0007. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Moura Homocinéticos Ltda-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013087-29.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOURA HOMOCINETICOS LTDA-ME, CNPJ 03.128.517/0001-59 e MARCELO DE MOURA SALES, CPF 132.926.148-80 que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R\$ 42.890,47 (junho de 2016), decorrente da Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo de Capital de Giro nº 004.592.329. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito (ficando serenos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DE C I S A O - EDITAL.** Processo nº: 1031810-64.2023.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ter Tchong Sam Arigos de Vestuário e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 147/148, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Ter Tchong Sam Arigos de Vestuário e Ter Tchong Sam, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 178,08, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 10 de junho de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho. Juiz de Direito.

**8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO** e de intimação dos executados **M C KOGIMA ROUPA E ARMAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.948.460/0001-09; **T S KOGIMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.577.213/0001-51; **MARY LUCY KOGIMA SHIMODA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.666.978-51; **MARY JANETHE KOGIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.552.398-07; e **SEN KOGIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.269.438-21; **bem como seu marido TADAYOSHI KOGIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.022.728-04; e do interessado **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO CARLOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.707.865/0001-59; **bem como do coproprietário ALEXANDRE AUGUSTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.368.148-33; e sua mulher **GREICE KELLY AFONSO AUGUSTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.697.288-97. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vêm ou dese conhecimento livrem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **ALEXANDRE AUGUSTO** em face de **M C KOGIMA ROUPA E ARMAR LTDA ME** e outros - processo nº 0026560-87.2010.8.26.0564, controle nº 1186/2010, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visita@megalieiloes.com.br](mailto:visita@megalieiloes.com.br). Cumprido o prazo de visita, o interessado poderá ingressar no local de avaliação do bem, desde que compareça pessoalmente, acompanhado de um representante legal, e que a visita não seja feita em nome de terceiros. **DOS LANCES** - Os interessados em participar do leilão, deverão comparecer pessoalmente ao local de realização da venda, no dia 18/07/2024, às 16:00h, e se encerrará no dia 19/07/2024, às 16:00h, e se encerrará no dia 01/08/2024 às 16:00h e se encerrará no dia 21/08/2024 às 16:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/ônus que alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o

# esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

## Em jogo eletrizante, São Paulo segura reação do Grêmio e vence no Morumbis

*Paulistas marcam no primeiro tempo, gaúchos pressionam em etapa final emocionante, mas 1 a 0 prevalece*

**Infoesporte**

### Jogoço!

Depois de um primeiro tempo em que foi muito superior ao Grêmio e abriu o placar, o São Paulo viu o rival reagir na etapa final, perdeu jogadores importantes por lesão, foi pressionado, mas conseguiu segurar os gaúchos e voltou a vencer no Brasileiro. Lucas marcou o gol paulista logo aos 9 minutos de jogo, mas o time não conseguiu transformar a superioridade em

uma vantagem maior. O Grêmio jogou muito mais no segundo tempo, teve boas chances, mas não empatou.

### Como fica

Com a vitória, o São Paulo voltou ao G-4, com 30 pontos, na quarta posição. O Grêmio ficou com 11, na 18ª posição, quatro pontos atrás do Vitória, o primeiro time fora da zona de rebaixamento.

### O primeiro tempo

Em casa, com apoio de um estádio praticamente lota-

do, o São Paulo dominou o jogo no primeiro tempo e quase não foi incomodado. Esse desempenho logo se tornou vantagem no placar: aos 9 minutos, Lucas recebeu no canto da área e bateu rasteiro para fazer 1 a 0. Mesmo melhor, os donos da casa não conseguiram ampliar. O Grêmio só assustou no fim, num chute colocado de Pavón que passou perto do gol de Rafael.

### O segundo tempo

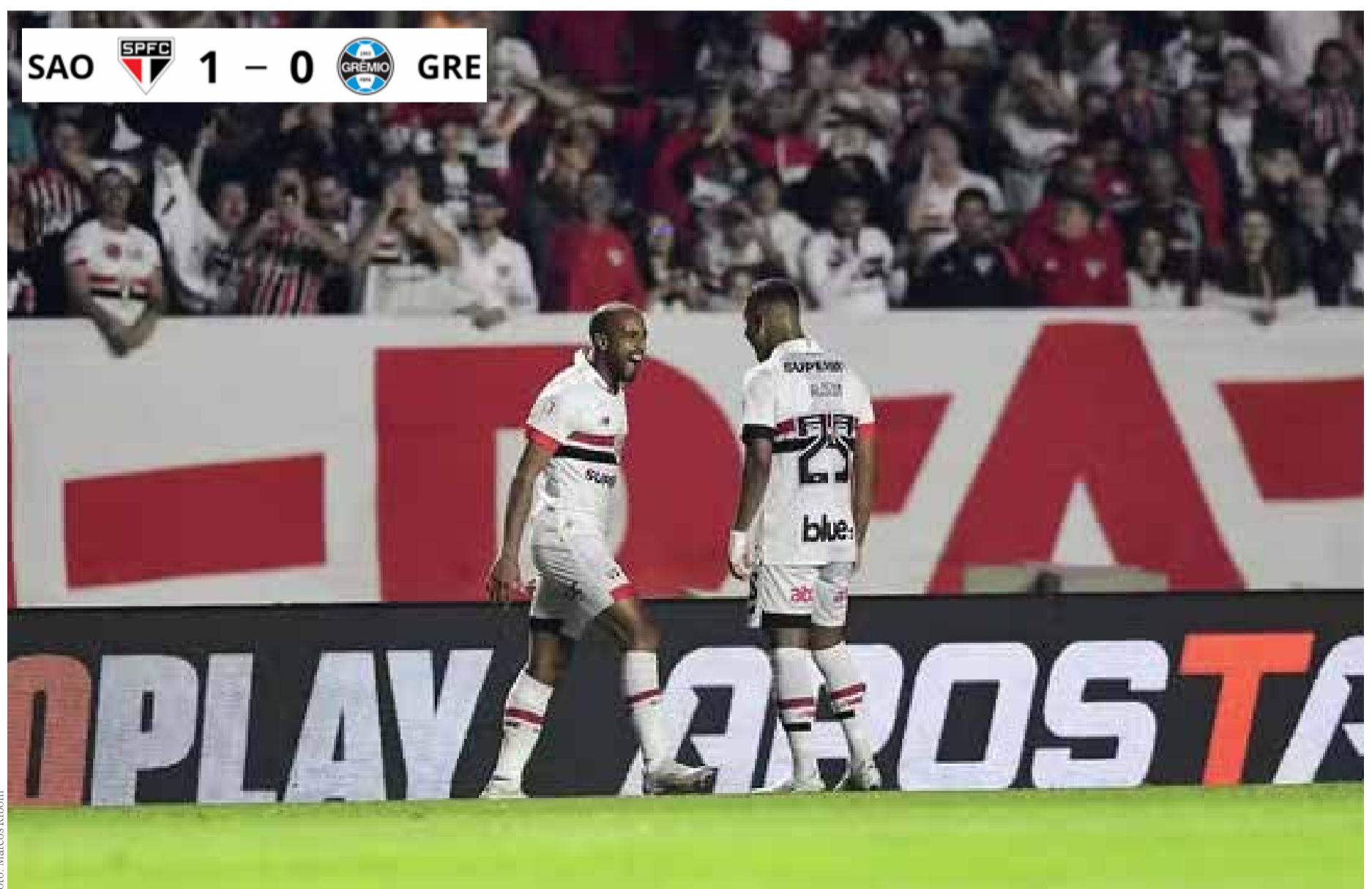
A etapa final foi maluca. O Grêmio voltou em

outra rotação depois do intervalo. O São Paulo ainda teve uma baixa importante: Alisson se machucou, com suspeita de lesão grave na perna, e deixou o campo. Atrás do empate, os gaúchos pressionaram muito e empilharam chances perdidas. Ao mesmo tempo, deixaram a guarda aberta para contra-ataques dos paulistas, que tiveram oportunidades para matar o jogo, sem conseguir. No fim teve confusão: o árbitro deu 10 minutos de acréscimos, que depois

se tornaram 13 minutos, Igor Vinícius foi expulso por demorar a bater um lateral, um monte de gente reclamou, mas o placar continuou o mesmo. Vitória do São Paulo.

### Como fica

São Paulo e Grêmio voltam a campo no domingo, pela penúltima rodada do primeiro turno. Os paulistas viajam para enfrentar o Juventude em Brasília, às 18h30, enquanto os gaúchos recebem o Vitória no Centenário, às 11h.



# Palmeiras é derrotado pelo Botafogo e perde chance de virar líder do Brasileiro

Partida foi uma das melhores do Brasileirão até então, com apresentação de alto nível técnico de ambas equipes; jogo ficou marcado por bonecos de Leila e Ednaldo enforcados nas proximidades do Engenhão

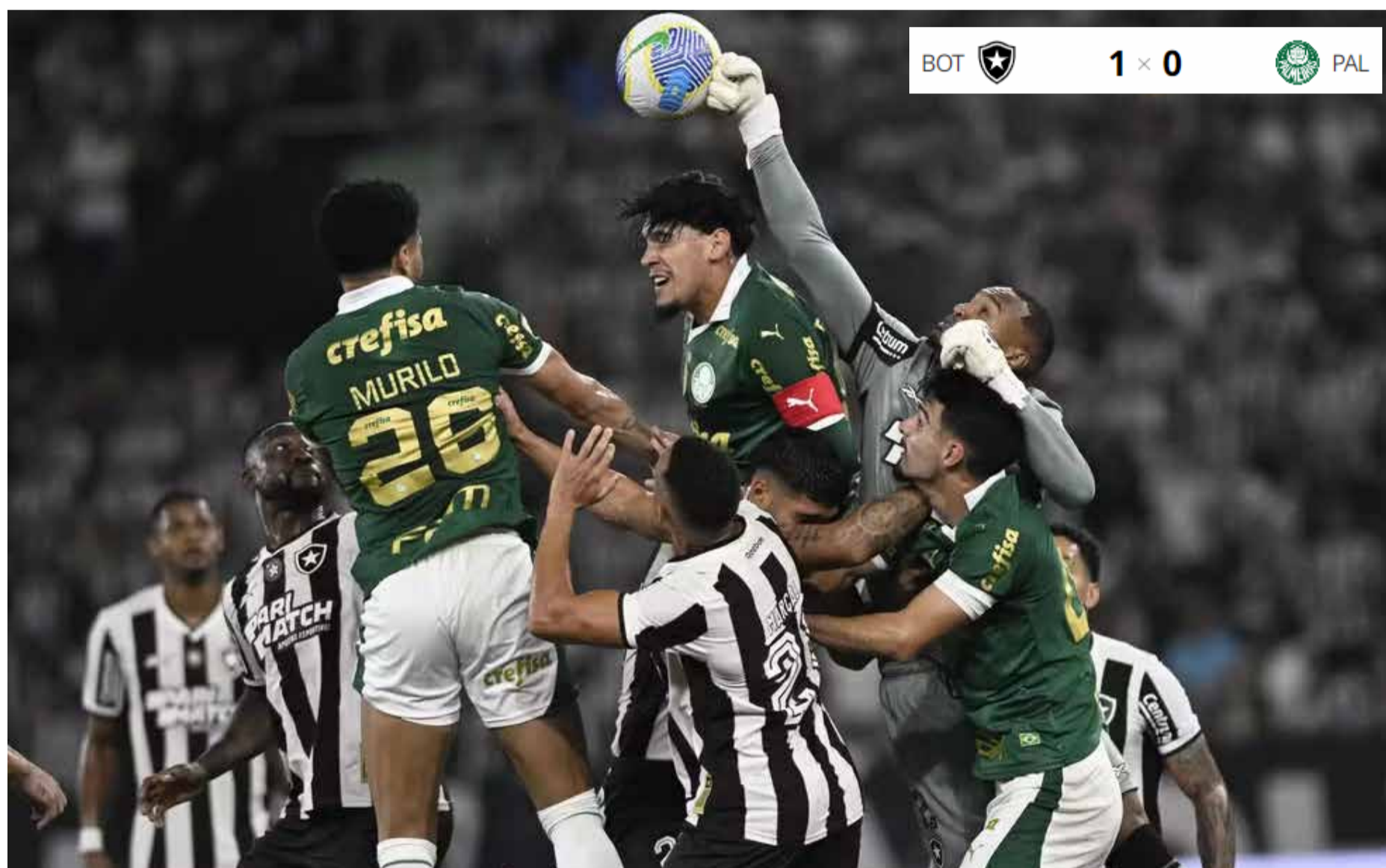


Foto: André Durão

## Infosporte

Em jogo que valia a liderança do Campeonato Brasileiro, o Botafogo levou a melhor e se manteve na primeira posição, com 36 pontos. Toquinho Soares fez o jogo que deu o bom resultado do time carioca sobre o Palmeiras, que permanece em segundo, três pontos atrás do líder. A partida foi uma das melhores do Brasileirão até então, com apresentação de alto nível técnico de ambas equipes. No campo, os times refletiam as posições na tabela. As equipes demonstraram reper-

tório para atacar, com movimentações intensas e trocas de posições na frente, além de boas ações coletivas de marcação. Weverton e John precisaram trabalhar (e bem) para segurar o 0 a 0 na primeira etapa.

Os times de Artur Jorge e Abel Ferreira trabalhavam com encaixes na marcação. No primeiro momento, o Botafogo soube desvencilhar-se melhor do adversário. Onde haviam palmeirenses com a posse, os botafoguenses pressionavam. Assim, o time da casa é quem teve as melhores chances no começo do jogo.

O Palmeiras parava no bloqueio botafoguense, ainda que tenha se mostrado propositivo com a bola. Uma alternativa foi o lançamento de Marcos Rocha para Flaco López. O atacante ficou cara a cara com John, que salvou o Botafogo. O segundo tempo começou com a retomada do equilíbrio.

A primeira boa chance veio em erro de Gabriel Menino. Suárez interceptou um passe do meia e lançou Júnior Santos. O atacante ficou cara a cara com Weverton, que salvou mais uma vez. A chegada foi aperitivo para o ataque seguinte, quando

Luiz Henrique se sobrepôs ao lado esquerdo da defesa palmeirense e encontrou Tiquinho Soares livre para bater para o gol aberto e abrir o placar. O camisa 7 do Botafogo colecionou dribles para cima de Piquerez e Murilo. O gol não tirou os palmeirenses do jogo, nem diminuiu a qualidade do futebol praticado no Engenhão. Piquerez e Flaco exigiram de John pouco depois da abertura do placar, e o goleiro trabalhou até o final do jogo, impedindo o empate.

## Polêmica antes do jogo

Antes do jogo bonecos com rostos de Leila Pereira e Ednaldo Rodrigues,

presidentes de Palmeiras e CBF, respectivamente, foram pendurados simulando uma cena de enforcamento nas proximidades do Engenhão. A ação de torcedores botafoguenses foi feita em frente ao setor sul do estádio, que é destinado aos visitantes. A mandatória palmeirense e o clube carioca repudiaram o ato. O Botafogo publicou uma nota em que repudia a ação, a qual define como “ameaças e atos criminosos”. “Tão logo tomou conhecimento, a diretoria solicitou ao policiamento que agisse imediatamente”, diz um trecho do texto.



Foto: Reprodução/Instagram

## Comparada à estrela de 'Meninas Malvadas', Paolla Oliveira entra na onda do filme e usa look rosa

No longa-metragem, as personagens principais usam a cor em todas as quartas-feiras

Paolla Oliveira costuma ser comparada à atriz Rachel McAdams, muito lembrada por interpretar a personagem Regina George em Meninas Malvadas, pois internautas enxergam semelhanças físicas entre as duas. Então, a brasileira decidiu entrar na onda das brincadeiras e fez uma publicação nesta quarta-feira (17) inspirada em uma das frases mais icônicas do filme.

Na história, grande sucesso dos anos 2000 e que ganhou uma versão musical em 2024, Regina George e as amigas usam roupas cor-de-rosa em todas as

quartas-feiras. Por isso, Paolla escolheu fotos que tirou com um look nesta cor para publicar hoje.

“Não tem um negócio de ‘às quartas usamos rosa’? Alguém me explica?”, brincou a atriz na legenda da publicação. Na foto, Paolla usa um vestido rosa-claro justo ao corpo, com detalhes drapeados e uma fenda lateral.

“Sim, e você é a própria Regina George”, respondeu uma internauta nos comentários. “Às quartas você usa um fã para ter um infarto”, brincou outra admiradora da artista.

## Silvio Santos é internado em São Paulo

O apresentador, que tem 93 anos, está afastado do SBT desde 2022

Após notícias que Silvio Santos, de 93 anos, foi internado com H1N1 no Hospital Albert Einstein, na Zona Sul de São Paulo, a assessoria de imprensa do SBT explicou que a informação não procede. Procurada pela Quem, a equipe informou que o apresentador não foi diagnosticado com a doença.

Longe da televisão há dois anos, ele faz raras aparições em publicações nas redes sociais de familiares e amigos. Seu programa no SBT foi passado à filha Patrícia Abravanel, que agora comanda a atração.

No final do ano passado,



Foto: Divulgação/SBT

a filha mais velha, Cintia Abravanel, falou sobre a saúde do pai. “O Silvio Santos que vocês conhecem está no YouTube. Não é mais aquela pes-

soa. Ficar velho é muito ruim; dói tudo. Para ele, é difícil não ser mais quem era, não se identifica com o corpo envelhecido”, disse.

## ‘Proibido shippar’, diz MC Daniel ao posar com Anitta

Os cantores estão fazendo uma viagem pela Europa com outros famosos

Em uma viagem de férias na Europa, MC Daniel enviou um recado aos seguidores que torcem por um possível romance dele com Anitta. Eles estão acompanhados de outros amigos e famosos, como Marina Sena, Juliano Floss e Bruna Griphao, em uma viagem pela França.

Em um beach club em Saint-Tropez, os dois posaram para algumas fotos juntos e deram esperança aos fãs. “Pior que daria um casazão”, opinou um. “Eu shippo”, disse outro. Apesar disso, o funkeiro mandou um recado: “Proibido shippar [termo usado por pessoas que torcem por um relacionamento].”

Eles estão hospedados em um local que tem uma vista deslum-

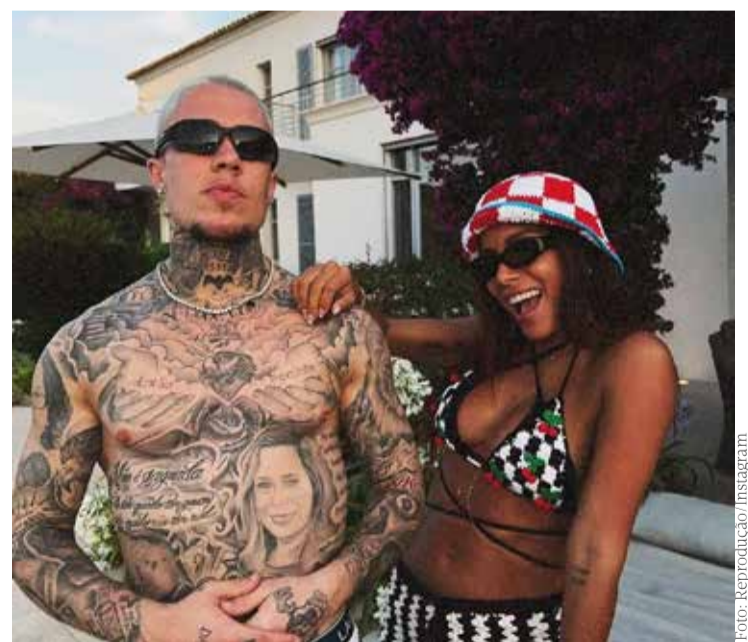


Foto: Reprodução/Instagram

brante do pôr do sol da região e, nesta terça-feira (16), alugaram um barco para curtir o verão europeu em grande estilo.

Na última segunda-feira (15), a cantora se

jogou em uma boate ao lado do funkeiro, da atriz e ex-BBB Bruna Griphao, e dos influenciadores Alvaro, Lucas Guedez e Rafa Uccman. O grupo curtiu a noite em uma casa noturna de Paris, na França.

# passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Fazer o download de arquivo (Inform.)		Pena a qual Tiradentes foi condenado		Protege a roupa em dias de chuva		Substância de efeito sedativo (Quím.)		(?) um barraco: criar confusão (pop.)
O fenômeno das "estrelas cadentes"								Qualidade do rei Salomão (Bíblia)
Atriz paulistana de "O Mecanismo"	→							
				Planície sulista	→			
				Desgaste do solo	↓			
Reclamar (fam.)		Estado de Fagner	→					Unidade monetária do Japão
		Rádioro (símbolo)	↓					
Transpassar; perfurar	→					Queijo francês servido com damasco	→	
				"Tudo", em "onívoro"	→			Certificação cobrada por empresas
		Madeira escura	↓					
"Cão que (?) não morde" (dito)		Pais da Sydney Opera House	→					
Perversa	→					Usuário, em inglês	→	
Secreção mucosa (Med.)		Reação do desaperado	↓			Armação do pandeiro	→	
		Bom (pop.)	→					
				Caso amoroso (fr.)	→			Patrulha feita por policiais
Efeito do terremoto no Japão em 2011	→							Deus cultuado no Egito Antigo
(?) fisiológico: limpa lentes de contato		Sentir a emoção mais destrutiva	↓			Condutor de água	→	Peça feminina de lojas de vestuário
						Base do quadro	→	
				Ser em desenvolvimento no útero	→			Quad-(?), processador (Inform.)
Tipo de avenida	→					Tinta de sepulcros	→	
Nativo de La Paz						Nem, em inglês	→	
								(?) Mandino, escritor nascido na Itália
				Feito do barbeador descartável	↓			
						Açude (?): localiza-se no Ceará	→	
(?) Argento, atriz	→							
É representada por esculturas como a "Vênus de Milo"								

BANCO 3/nor/4/asia — bre — core — user: 5/reuma. 7/afraire. 10/carol/abras. 11/darbiturco.

25



### Solução

A	V	E	R	G	E	T	A	R		
S	O	R	O	R	A	V	A	S	V	
U	O	N	I	V	I	T	O	B		
T	V	C	T	V	I	D	V			
B	D	O	E	T	O	R	O	S		
O	A	C	F	O	T	E				
V	A	R	I	W	A	N	S	T		
I	O	R	A	V	U	M	E	R		
R	E	S	U	O	B	V	M			
O	N	I	T	S	E	D	E			
E	I	N	O	V	R	O	V	L		
E	R	I	B	R	A	V	A			
B	B	A	V	C	X	U				
A	P	A	M	P	A	R	A			
S	C	A	R	O	L	A	B	R	A	S
A	V	C	F	B						



**ARIES** - 21/03 a 20/04

Você começa esta quinta dando um show de otimismo logo cedo! No trabalho, há boas chances de que os problemas se resolvam de maneira muito mais fácil do que estava esperando. Ai eu vi vantagem! Mas toda essa impulsividade e energia pode jogar contra os seus interesses à tarde, por isso, não tome uma decisão importante antes de refletir sobre isso com calma. Os assuntos familiares contam com boas energias e há chance até de transformar o sonho da casa própria em realidade. A noite, a conquista fica mais animada e há sinal de chuva de notificações se está na pista. Com o par, unir otimismo e romantismo será o segredo para deixar a vida a dois mais gostosa.



**TOURO** - 21/04 a 20/05

No trabalho, você vai precisar de jogo de cintura para lidar com algumas mudanças que podem cair de paraquedas no seu colo na parte da manhã, Touro. Mas não há motivo para se preocupar, afinal, tudo indica que essas surpresas serão favoráveis aos seus interesses. Aproveite essa vibe pra fazer ajustes na rotina de casa ou começar uma reforma. Mas nem tudo é perfeito, bebê, e talvez seja preciso abrir mão de um projeto mais ousado ou até mesmo de uma amizade à tarde. Conversar com sinceridade ajuda a esclarecer qualquer desentendimento, e isso também vale para a vida amorosa. As estrelas avisam que um novo amor pode acelerar seu coração se está só.



**GÊMEOS** - 21/05 a 20/06

Você começa esta quinta com muita disposição para interagir com as pessoas, trocar ideias e expandir seus contatos. No trabalho, sua habilidade de se colocar no lugar do outro será seu maior trunfo, especialmente se lida com o público ou precisa fazer uma parceria com os colegas. A tarde, porém, o astral muda e pode pintar discussão com alguém mais velho ou muito conservador. A boa notícia é que as finanças contam com vibes poderosas e pode receber uma grana que não esperava. Você e o love estarão em sintonia e podem conversar sobre o romance com muita maturidade. Se está só, a paquera reserva surpresas e um rolo pode ficar sério num instante.



**CÂNCER** - 21/06 a 21/07

Se depender das estrelas, esta quinta promete muito trabalho duro pela frente. A boa notícia é que você pode encontrar novas oportunidades de engordar as suas economias, Câncer, mas essa grana não vai cair de presente no seu colo. Coloque as mãos na massa logo cedo e faça um esforço para não se distrair com tanta facilidade à tarde. Talvez não seja tão fácil manter o foco o tempo todo, mas você pode compensar isso com o seu esforço. As amizades contam com boas energias mais tarde e, se ainda está buscando um amor, o pessoal pode dar uma mãozinha. A dois, aposte nos interesses em comum com o love se quiser dar uma animada no relacionamento.



**LEÃO** - 22/07 a 22/08

A Lua segue em seu paraíso, meu cristalzinho, e envia uma vibe maravilhosa logo pela manhã para você se divertir. Mas, primeiro, faça um esforço para colocar as mãos na massa. Você pode se destacar se tirar proveito do seu jeito carismático na hora de cuidar das suas tarefas. O trabalho deve fluir às mil maravilhas, especialmente se trabalha com algo ligado a ensino, crianças ou se lida diretamente com outras pessoas. Pena que nem tudo é perfeito e uma briga com o moção não está descartada. Pra voltar às boas, use seu charme e faça um gesto romântico. A paquera reserva novidades e você vai fazer o maior sucesso, mas podem surgir alguns desafios à tarde.



**VIRGEM** - 23/08 a 22/09

Hoje, o céu promete energias maravilhosas pela manhã e isso pode se refletir na relação com a família. Lembranças do passado prometem aquecer seu coração e é em casa que você vai encontrar a paz e o sossego que está buscando. Quem trabalha em casa, em um negócio familiar ou com produtos e serviços para o lar tem tudo para se destacar, mas talvez precise de mais privacidade para dar conta das tarefas à tarde. Se pintar atrito com alguém de casa, tente ser flexível. Na paquera, se tiver uma ajudinha dos amigos, tudo vai dar certo. Antes de investir em um novo romance, tente esquecer o passado. O ciúme pode causar briga com o moção, mas logo voltam às boas.



**LIBRA** - 23/09 a 22/10

Pela manhã, seu lado comunicativo e animado tem tudo para contagiar as pessoas! As energias são favoráveis para trocar ideias, lidar com o público, conversar com os amigos ou fazer uma viagem rápida. Você estará com a mente a mil por hora e não terá dificuldade com as tarefas que precisam da sua atenção. Só que isso pode mudar à tarde se continuar se distraindo com qualquer coisinha. Pode pintar mudança na vida profissional. Aproveite para colocar a conversa em dia com os amigos. Se está de olho em alguém, faça contato e aposte num bom papo para se aproximar. O romance conta com good vibes à noite e vocês dois podem conversar sobre qualquer coisa.



**ESCORPIÃO** - 23/10 a 21/11

A Lua avisa que o seu foco estará voltado para as finanças nesta manhã, Escorpião, e você pode ter algumas conquistas envolvendo dinheiro. É um bom momento para negociar aumento, buscar uma posição melhor em outra empresa e até fazer algumas comprinhas, se tudo vai bem nessa área. A tarde, porém, o astral muda e há risco de sair gastando por impulso. Compre apenas o que é necessário e esconda o cartão de crédito se não conseguir se controlar. Se as coisas andavam arrastadas na paquera, isso pode mudar e você tem tudo pra se dar bem na conquista. A possessividade será o maior desafio no romance, mas manter o bom humor ajuda a evitar uma briga.



**SAGITÁRIO** - 22/11 a 21/12

Pela manhã, vai sobrar disposição para correr atrás dos seus interesses e defender suas ideias, Sagita! No trabalho, cultive novos contatos profissionais e faça a ponte com os colegas. Talvez falte paciência para lidar com gente chata ou muito conservadora à tarde, mas respire fundo e siga em frente. A boa notícia é que há chance de trocar de emprego se não anda muito contente no atual. O bom humor volta a imperar à noite e os seus planos para sair e se divertir contam com a proteção dos astros, bebê! Se está em busca de um novo amor, dê uma chance a alguém que mora longe. Um astral descontraído promete mais leveza para você e o par se divertirem juntos.



**CAPRICÓRNIO** - 22/12 a 20/01

O dia vai começar mais devagar, mas as tarefas que podem ser feitas de maneira isolada vão correr melhor do que esperava. A boa notícia é que sua intuição estará afiadíssima e você vai farejar uma cilada a quilômetros de distância! Mal-entendidos ou falta de atenção podem trazer problemas à tarde, por isso, confira duas vezes o que está fazendo para não arrumar problemas. Em compensação, há boas chances de descobrir um segredo. Sol e Urano trocam likes à tarde e ajudam a sua vida amorosa a decolar. O romantismo está no ar e você pode viver momentos deliciosos com quem ama. A paquera também fica animada, embora possa viver um romance escondido.



**AQUÁRIO** - 21/01 a 19/02

Pela manhã, seu lado sonhador e sua habilidade para se relacionar com pessoas diferentes farão toda a diferença para garantir um ambiente harmonioso com os colegas no trabalho. Esta quinta será ideal para você dar um passo mais ousado na busca de um sonho ou projeto antigo, especialmente se contar com o apoio dos amigos ou de pessoas próximas. Mas o astral muda à tarde e pode sobrar para as suas amizades, principalmente se misturar dinheiro nesta história. Trabalho em casa corre melhor agora. Você tem tudo para fazer sucesso na conquista e uma amizade antiga pode virar romance. Já a vida a dois segue blindada e com vibes maravilhosas!



**PEIXES** - 20/02 a 20/03

Logo cedo, você não vai se contentar com qualquer coisa e tem tudo para correr atrás de projetos mais ousados e ambiciosos, Peixes. No trabalho, mantenha sua atenção nas tarefas de rotina, o que ajuda a causar uma boa impressão na chefia. Vale a pena dedicar um capricho extra ao visual porque há boas chances de melhorar a imagem que passa aos outros. A tarde, porém, cuidado para não cair na armadilha de cobrar demais dos outros ou criar expectativas fora da realidade se quiser evitar uma decepção. Sol e Urano enviam as melhores energias para a conquista e pode até viver uma paixão à primeira vista! Romantismo e declaração de amor promete derreter seu coração.

# VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

**Combo 1**  
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Ofereça o melhor ao seu cliente.

**Combo 2**  
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

**Combo 3**  
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Grãos especiais para cada tipo de negócio.

Grupo  
**utam**



[WWW.GRUPOUTAM.COM.BR](http://WWW.GRUPOUTAM.COM.BR)

[LOJA.UTAM.COM.BR](http://LOJA.UTAM.COM.BR)

Televendas: 17 99603 2011